

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL Nº 8/2022/COC/MPMS
RESULTADO DA PROVA PREAMBULAR**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Prova Preambular do **XXIX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul**, aberto pelo Edital nº 1/2022/COC/MPMS, conforme o contido no subitem 11.4 do referido Edital e no § 11 do art. 19, da Resolução nº 2/2022, de 20.4.2022 (Regulamento do Concurso), nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **Anexo I** deste Edital a relação dos candidatos classificados para as provas escritas do concurso em epígrafe.

Art. 2º Fica divulgado no **Anexo II** deste Edital a relação dos candidatos classificados para as provas escritas que concorreram às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência – PcD.

Art. 3º Fica divulgado no **Anexo III** deste Edital a relação dos candidatos classificados para as provas escritas que concorreram às vagas reservadas para Negros.

Art. 4º Não houve candidatos classificados para as provas escritas que concorreram às vagas reservadas para Indígenas.

Art. 5º Em cumprimento ao contido no parágrafo único do art. 26, da Resolução nº 2/2022, de 20.4.2022, fica divulgado no **Anexo IV** deste Edital, a pontuação de todos os candidatos que participaram da prova preambular, mas que não obtiveram o número mínimo para classificação às provas escritas.

Art. 6º Quanto ao resultado da Prova Preambular divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br no período da **0h00min do dia 09/01/2023 até as 23h59min do dia 13/01/2023**, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 7º As Provas Escritas, de caráter eliminatório, com duração de 04 (quatro) horas cada uma, incluído o tempo para preenchimento na Folha de Respostas, versarão sobre os seguintes grupos de disciplinas: GRUPO I: Direito Constitucional e Direitos Humanos; GRUPO II: Direito Penal; GRUPO III: Direito Processual Penal; GRUPO IV: Direito Civil e Direito Processual Civil; GRUPO V: Tutela de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos; GRUPO VI: Direito Administrativo, Direito Eleitoral e Direito Institucional do Ministério Público.

Parágrafo único. As provas escritas serão realizadas **no período de 29/01 a 03/02/2023**, na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, em local e horário a serem divulgados posteriormente.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2022.

Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso